

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FOLHA Nº 060

LIVRO Nº 2 EV

MATRICULA Nº 34.764

DATA 29 de agosto de 1986

IMÓVEL Apartamento nº 102 do Edifício AVENTURINA .*. .*, Bloco nº 113 ,
Módulo E , do PARQUE COQUEIRAL DE ITAPARICA, 6ª Etapa, Baixada de Guara- /
nhuns, em Itaparica, Vila Velha-ES, compondo-se de 01(uma) sala, 01(uma) cozi-
nha, 01(uma) circulação, 01(uma) área de serviço, 02 (dois) quartos,
01 (um) WC social .*. .*, com área individual de 46,95 ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de
0,1342435% das coisas comuns do prédio e do terreno, com a área de 56.132,95m2
designada Gleba C. PROPRIETÁRIO(S): LUCIA MARIA DA PENHA .*. .*,
. .*. .*, REGISTRO ANTE-
RIOR: 1-20.593 de ordem do Lº nº 2-GI, d/ Cartório. O REFERIDO É VERDADE E
DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 29 de agosto de 1986. .*. .*,
O OFICIAL

REGISTRO Nº 1-34.764 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda, Financia-
mento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de
Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, com caráter de Escritura Pública
na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pe-
la Lei 5.049 de 29/06/66, lavrado em data de 29 de junho de 1984 ,
o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LUCIA MARIA DA PENHA
brasileira, solteira, func. pública, CI 214.379-SSP/ES, CPF 421.236.747-53, re-
sidente na rua Belo Horizonte-94, IBES, Vila Velha-ES .*. .*,
. .*. .*,
por compra feita a COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA DE VILA VELHA-COOPHABVI-
/ autorizada a funcionar pelo BNH sob nº ES-16, com sede em Vitória-ES,
CGC/ME nº 27.271.360/0001-84, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agen-
te Financeiro credenciado pelo BNH, pelo preço de Cr\$ 12.315.276,61 (doze mi-
lhões, trezentos e quinze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta
e hum centavos. .*. .*) - 1.203,24302 UPC. Foram apresentadas e ficam
arquivadas as Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Estadual e
Municipal, Declaração de Quitação de Encargos Condominiais, Guia e Talão do
Imposto de Transmissão nº 541.181 , série C . Isento da D.O.I. de a-
cordo com a Instrução Normativa do Secretário da Receita Federal nº 90, de
08/11/85. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 29 de
agosto de 1986. O OFICIAL

REGISTRO Nº 2-34.764 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda, Financia-
mento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de
Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, com caráter de Escritura Públi-
ca, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 , de 21/08/64, altera-
da pela Lei 5.049 de 29/06/66, lavrado em data de 29 de junho de
1984 , o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 EV

em garantia hipotecária pelo(s) devedor(es) LUCIA MARIA DA PENHA.***.***.***
 antes já qualificado(s), à Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição
 Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº
 00.360.305/0001; por seus representantes que assinam o presente contrato, e
 como INTERVENIENTE o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, Empresa Pública, com
 sede em Brasília-DF, CGC/MF nº 33.633.383/0001-7, representado pela Caixa Eco
 nômica Federal, sendo o valor do Financiamento de Cr\$ 12.315.275,61 (doze
 milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e setenta e seis cruzados e sessen
 ta e hum centavos.**) - 1.203,24302 UPC; PLANO DE AJUSTE/SISTEMA DE
 AMORTIZAÇÃO: PES/SIMC ; PRAZO: 360 meses; TAXA DE JUROS: Nomi
 nal: 6,0 % ao ano; Efetiva: 6,16778 % ao ano; VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO :
 Cr\$ 55.166,82 - 5,38997 UPC; VENCIMENTO DA 2ª PRESTAÇÃO:
 29/07/84 ; VALOR DO SEGURO MENSAL: Cr\$ 7.439,96 ; FUNDHAB :
 Cr\$ 246.305,53 ; TAXA MENSAL DE COBRANÇA E ADMINISTRAÇÃO: Cr\$ 2.047,01;
 TOTAL INICIAL DA PRESTAÇÃO: Cr\$ 64.653,79 Ficam fazendo parte inte
 grante do presente registro, todas as demais cláusulas constantes do presente
 contrato, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. A HIPOTECA CONSTANTE DO
 PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL NESTE DESCRITO. O
 REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 29 de agosto
 de 1986.. O OFICIAL

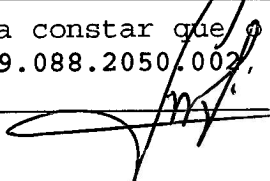
AVERBAÇÃO Nº 3-34.764. Proceda-se a esta averbação, nos termos da Cláusu
 la Décima Segunda - Parágrafo Primeiro, constante do Contrato supra registra
 do, do seguinte teor: A CREDORA, por sua vez, dá em CAUÇÃO ao INTERVENIENTE,
 neste ato, o crédito hipotecário de que é detentora, na forma deste Contrato.
 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 29 de agosto
 de 1986. O OFICIAL

AV. Nº 4-34.764. Proceda-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particu
 lar de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 07 -
 de maio de 2004, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, legalmente representada, para
 constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a caução supra aver
 bada e a hipoteca objeto do registro nº 2-34.764 retro. Vila Velha, 28 de maio/
 de 2004. O Oficial: VLFB.

VIDE FICHA 2

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 5 - 34.764 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está inscrito sob nº 01.09.088.2050.002, na PMVV. Vila Velha-ES, 21 de agosto de 2012. O OFICIAL:  (CONF. SBM) CDMVL.

Selo Digital: 024455.BLJ1202.17941

Emolumentos R\$ 35,34 Taxas R\$ 11,87 Total R\$ 47,21

R.6 - 34.764 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 06 de agosto de 2012; a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, à DANILO DOS SANTOS SCARDUA, auxiliar de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 2996856-SSP-ES, CPF/MF nº 113.722.237-97 e sua mulher ALINE BARREIRA LAYBER SCARDUA, vendedora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2070045-SSP-ES, CPF/MF nº 111.352.077-98, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Guarajás, 182, Soteco, Vila Velha-ES; pelo preço de R\$ 105.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas. Recursos próprios: R\$ 6.200,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 5.048,66; Financiamento concedido pela credora: R\$ 93.751,34. Avaliação: R\$ 105.000,00. Vila Velha-ES, 21 de agosto de 2012. O OFICIAL:  (CONF. SBM) CDMVL.

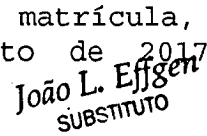
Selo Digital: 024455.BLJ1202.17941

Emolumentos R\$ 521,09 Taxas R\$ 108,12 Total R\$ 629,21

R. 7 - 34.764 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado; os proprietários já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada; sendo o valor da dívida: R\$ 93.751,34; Valor da garantia fiduciária: R\$ 105.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 300 meses; Taxa anual de juros: Nominal: 5,5000%; Efetiva: 5,6407%; Encargo inicial total: R\$ 762,60; Vencimento do 1º encargo mensal: 06/09/2012; Reajuste dos encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 21 de agosto de 2012. O OFICIAL:  (CONF. SBM) CDMVL.

Selo Digital: 024455.BLJ1202.17941

Emolumentos R\$ 472,18 Taxas R\$ 99,81 Total R\$ 571,99

AV. 8 - 34.764 - Procede-se a esta averbação nos termos do Item E - Elementos Identificadores do Débito Originário, constante do Contrato por Instrumento Particular nº 1.4444.1030537-8, datado de 19 de julho de 2017; para constar que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 9.514/97, autoriza o cancelamento da PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, objeto do R. 7 da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida. Vila Velha-ES, 16 de agosto de 2017. O OFICIAL:  (CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.15264

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

AV. 9 - 34.764 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, datado de 11 de julho de 2017, na forma do Artigo 167, inciso II, item 05, da Lei nº 6.015/73, apresentando a Certidão de Casamento nº 024620 01 55 2009 2 00067 136 0012949 85, do Cartório Dyonízio Ruy de Registro Civil das Pessoas Naturais, deste

Município, datada de 24 de outubro de 2014; para constar o **DIVÓRCIO** de **DANILO DOS SANTOS SCARDUA** e **ALINE BARREIRA LAYBER SCARDUA**; na qual consta as seguintes observações: Em cumprimento a Escritura Pública lavrada sob nº 140-A fls. 146 no Cartório Dyonízio Ruy de Registro Civil das Pessoas Naturais, deste Município, sendo que a divorcianda voltou a usar o seu nome de solteira **ALINE BARREIRA LAYBER**. Vila Velha-ES, 16 de agosto de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.15264

João L. Effgen
SUBSTITUTO

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

R. 10 - 34.764 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária - contrato nº 1.4444.1030537-8, datado de 19 de julho de 2017; os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **LUCIANO SERRA SANSÃO**, brasileiro, separado judicialmente, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CNH nº 01083832720-DETRAN-ES, CPF/MF nº 055.389.817-54, residente e domiciliado na Rua Humberto Serrano, nº 178, apto 704, Praia da Costa, Vila Velha-ES, pelo valor de R\$ 140.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 42.000,00; e Financiamento concedido pela credora: R\$ 98.000,00, e sendo o presente imóvel avaliado pela municipalidade em R\$ 140.000,00. Sob as demais cláusulas e condições constante do Título, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de agosto de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.15264

João L. Effgen
SUBSTITUTO

Emolumentos R\$ 1912,94 Taxas R\$ 516,49 Total R\$ 2429,43

R. 11 - 34.764 - Nos termos do Instrumento Particular supra registrado; o adquirente e fiduciante, já qualificado alienou o imóvel objeto da presente matrícula em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, devidamente representada, mediante as seguintes cláusulas e condições: Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 98.000,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 140.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 420 meses; Taxa de juros % (a.a): Taxa de juros balcão - nominal 10,4815 e efetiva 11,00, e Taxa de juros reduzida - nominal 9,7978 e efetiva 10,2500; Valor mensal inicial: Taxa de juros balcão - R\$ 1.148,17, e Taxa de juros reduzida - R\$ 1.092,33; Vencimento do primeiro encargo mensal: 21/08/2017; Reajuste dos encargos: DE ACORDO COM O ITEM 4. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Título, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de agosto de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.15264

João L. Effgen
SUBSTITUTO

Emolumentos R\$ 1395,42 Taxas R\$ 376,75 Total R\$ 1772,17

AV. 12 - 34.764 - Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 18, parágrafos 4º e 5º, e Artigo 19, inciso VII, da Lei nº 10.931/04; para constar que a credora/custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, detentora do crédito de R\$ 98.000,00, decorrente da Alienação Fiduciária supra registrada, protocolo nº 335.947, emitiu uma **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA INTEGRAL - CCI** nº 1.4444.1030537-8, Série: 0717, datada de 19 de junho de 2017, cujo devedor **LUCIANO SERRA SANSÃO**, já qualificado, com as seguintes características: Valor do crédito: R\$ 98.000,00, data base

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

19/07/2017; Condição da emissão: Integral e Cartular. Forma da pagamento: Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 21/08/2017; Valor total da dívida: R\$ 98.000,00; Valor da garantia: R\$ 140.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.148,17. Encargos financeiros: Taxa de juros: nominal 10,4815%a.a. e efetiva 11,00%a.a.; Forma de reajuste: anual; Taxa de juros moratórios: 0,033%, por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 10,4815%a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local do Pagamento: Vila Velha-ES. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título, cuja uma via fica arquivada nesta Servença. Vila Velha-ES, 16 de agosto de 2017. O OFICIAL:

(CONF. SBM) AJA.

Selo Digital: 024455.FMN1701.15264

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

João L. Effgen
SUBSTITUTO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,60

Visualização digitalizada
em www.registro.onr.org.br